



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

55/26

REQUERIMENTO Nº

Requisita informações sobre apuração formal e acesso aos documentos oficiais da empresa SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhora Prefeita Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre apuração formal e acesso aos documentos oficiais da empresa SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

Chegaram a este Parlamentar, por meio de relatos diretos de trabalhadores vinculados à empresa **SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, contratada pelo Município para prestação de serviços de limpeza em unidades da rede municipal de ensino, notícias consistentes de possíveis irregularidades trabalhistas e contratuais, consistentes, em síntese, em:

A- Possível ausência de depósitos de FGTS nas contas vinculadas dos empregados;

B- Suposto descumprimento de pisos, benefícios e demais obrigações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo **SIEMACO Araçatuba e Região**;

C- Falhas reiteradas na execução contratual, com não reposição de pessoal em casos de faltas e inexecução parcial das obrigações de fornecimento de materiais, produtos e equipamentos previstos no edital e no contrato administrativo;

D- Consta, paralelamente, que a Administração Municipal vem efetuando os pagamentos mensais à contratada, o que torna juridicamente indispensável verificar a regularidade da fiscalização contratual exercida pelo Poder Executivo, nos termos do dever legal de acompanhamento e controle da execução dos contratos administrativos.

Diante do exposto, requer-se:

1. Que a Administração disponibilize cópias integrais de todos os documentos oficiais apresentados pela empresa ao Município, incluindo, mas não se limitando a: certidões negativas ou positivas com efeito de negativa; comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS; folhas de pagamento e recibos; demais documentos exigidos no processo licitatório e no contrato administrativo.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2. Que seja informado quem é o servidor público responsável pela fiscalização e gestão do contrato, com envio de cópia do ato formal de designação (portaria ou equivalente), bem como eventual substituto designado durante a execução contratual.
3. Que a Administração informe as medidas adotadas ou a serem adotadas em relação às irregularidades constatadas, garantindo a proteção dos direitos dos trabalhadores e a correta execução contratual.

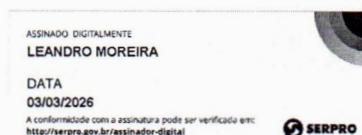
Câmara Municipal de Birigui,
Aos 3 de março de 2026.



**CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.**



**MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR.**



**LEANDRO MOREIRA
VEREADOR.**